



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br>

e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS.

Em 10 de março de 2026. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Vereador Alessandro Luis Mazur e secretariada pelo Vereador Vicente de Andrade Cardoso. O Presidente dispensou a chamada nominal tendo em vista a presença de todos os Vereadores e, foi realizada a leitura do texto Bíblico pela Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: O Presidente colocou em votação a Ata: da 4ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo de 2026 realizada em 03/03/2026, sendo a referida Ata aprovada e assinada pelos Vereadores. Passou-se à solenidade de Posse dos Vereadores Suplentes Robert Luis Matias e Davilson José de Andrade para participarem da votação quanto ao recebimento ou não da denúncia apresentada na Casa contra o vereador Márcio Roberto de Souza. O presidente convidou os Vereadores a apresentarem os seus diplomas e prestar o compromisso de Posse. Os mesmos, com a mão direita estendida às bandeiras prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Rebouças, e o bem-estar do seu povo". "Assim o prometo". E, assinaram o termo de posse. O Presidente declarou empossados como Vereadores da 28ª Legislatura os senhores Robert Luis Matias e Davilson José de Andrade diplomados pelo Juízo Eleitoral da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná para a votação específica do dia 10/03/2026 quanto ao recebimento ou não da denúncia apresentada nesta casa de leis. Após deu-se início o rito: **1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:** O Presidente Vereador Alessandro Luis Mazur declarou aberto o procedimento de apreciação do recebimento da denúncia apresentada nesta Casa Legislativa em face do Vereador Márcio Roberto de Souza, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967. Considerando o impedimento do Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto, autor da denúncia, e do Vereador Márcio Roberto de Souza, denunciado, foram convocados e empossados os suplentes Davilson José de Andrade e Robert Luis Matias para participação na votação, os quais não poderão compor a comissão processante no caso de recebimento da denúncia, nos termos do art. 5º do Decreto/Lei nº 201/67. **2. LEITURA DA**



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br>

e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

DENÚNCIA: O Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso para proceder à leitura da denúncia apresentada perante a Casa Legislativa. **3. ABERTURA DA VOTAÇÃO:** Procedeu-se à leitura integral da denúncia pelo 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso, e após, colocada em votação o recebimento da denúncia apresentada contra o Vereador Márcio Roberto de Souza. O Presidente esclareceu que, nesta fase, o plenário apenas deliberará sobre o recebimento da denúncia, não sendo momento de discussão do mérito dos fatos narrados.

4. VOTAÇÃO NOMINAL: O presidente esclareceu que a votação será nominal, devendo cada vereador declarar "SIM" para o recebimento da denúncia ou "NÃO" para o seu arquivamento. A chamada foi realizada por ordem alfabética conforme segue: Aguinaldo Antonio Hurbik, Davilson José de Andrade, Jaderson Luiz Molinari, Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, Marco Antonio Wszolek, Neiva de Lurdes Cosa, Robert Luis Matias e Vicente de Andrade Cardoso. O Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cumprimentou a todos e votou **SIM** para o recebimento da denúncia. Justificou seu voto afirmando que aceitar a denúncia não significa condenar, mas, permitir que os fatos sejam investigados com transparência e garantindo o direito de defesa. O vereador também ressaltou que fiscalizar é uma das funções do Legislativo e que a análise formal do caso ajudaria a dar clareza à população. O Vereador Davilson José de Andrade cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. O Vereador lembrou que situação semelhante já teria ocorrido anteriormente, quando a própria Câmara não aprovou medida parecida. Diante disso, afirmou que prefere deixar a análise final do caso para a Justiça. O Vereador Jaderson Luiz Molinari cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. O Vereador comentou que já participou de comissões de investigação e processantes em outros momentos, inclusive, envolvendo administrações anteriores. Segundo ele, em algumas situações o trabalho da Câmara acabou sendo interrompido por decisões judiciais. Diante dessa experiência, o vereador afirmou que prefere deixar que o Poder Judiciário conduza a análise do caso neste momento, destacando também a importância de respeitar diferentes opiniões dentro do Legislativo. A Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. A vereadora destacou que o voto não representa julgamento ou condenação antecipada, mas sim, um compromisso com a transparência e a apuração dos fatos. Disse que a abertura de uma comissão permite analisar a situação com responsabilidade,



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br>

e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

garantindo o direito à ampla defesa e afirmou que permitir a investigação é a melhor forma de preservar a honra das pessoas envolvidas, pois, somente com a apuração clara dos fatos é possível confirmar ou afastar qualquer irregularidade, com objetivo principal de buscar a verdade e fortalecer a confiança da população no Poder Legislativo. O Vereador Marco Antonio Wszolek cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. O vereador afirmou que o caso já está sendo analisado pelo Poder Judiciário e disse que a situação deve seguir nesse âmbito institucional. A Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. A vereadora destacou a importância de respeitar os trâmites legais, garantindo o contraditório e a ampla defesa e disse que a análise técnica e imparcial dos fatos cabe principalmente ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, que já foram acionados. Por fim, afirmou acreditar que as instituições judiciais possuem a estrutura necessária para conduzir a investigação. O Vereador Robert Luis Matias cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. O Vereador afirmou que foi convocado para um momento delicado e importante no Legislativo Municipal e falou que as investigações e eventuais decisões sobre o caso devem ficar a cargo dos órgãos competentes, como o Ministério Público e a Polícia Civil. O Vereador Vicente de Andrade Cardoso cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. O Vereador destacou que respeita a seriedade da denúncia, mas, afirmou concordar com vereadores que defendem o respeito aos trâmites das instituições de Justiça. Ele lembrou ainda um caso ocorrido em 2023, quando o Ministério Público chegou a orientar a abertura de procedimento na Câmara, mas, posteriormente acabou arquivando a denúncia. Disse que prefere aguardar o andamento e uma definição mais clara do processo judicial para que o Legislativo possa tomar uma decisão mais segura no momento adequado. **5. RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

Encerrada a votação, a Secretaria procedeu à contagem dos votos e o Presidente proclamou o resultado da votação sendo: 2 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 6 votos contrários ao recebimento da denúncia. Assim, não tendo sido atingida a maioria simples dos votos, o Presidente declarou rejeitada a denúncia, devendo a mesma ser encaminhada para arquivo. O Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 17/03/2026 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata,



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de março de 2026.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

DAVILSON JOSÉ DE ANDRADE _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCO ANTONIO WSZOLEK _____

NEIVA DE LURDES COSA _____

ROBERT LUIS MATIAS _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

